



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
02/05/2022

PORTARIA Nº 7.580/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

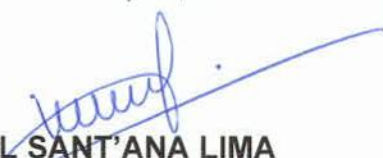
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 679/2022 e AF nº 12/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e GUARAMAI GUARAPARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.447.260/0001-04, quem tem como objetivo a aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ ES de acordo com o Termo de Referência, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 20/04/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 26 de abril de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari